



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e ornamentos de decoração natalina, visando proporcionar a ambientação temática e o embelezamento do evento “Natal Luz” realizado pelo Município de Ocaçu.”

Ocaçu/SP, Outubro de 2025.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/10/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernanda Santana Campos Colombo



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal do Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e ornamentos de decoração natalina, visando proporcionar a ambientação temática e o embelezamento do evento “Natal Luz” realizado pelo Município de Ocaçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocaçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresa especializada para a locação e aquisição de estruturas e ornamentos de decoração natalina, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de serviço. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. A pesquisa



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

de mercado também envolveu consultas empresas especializadas em decoração natalina para entender especificações técnicas e exigências de manutenção recomendadas, a fim de assegurar que o serviço contratado seja realizado com qualidade e dentro dos padrões estabelecidos. Por fim, foram identificados os riscos associados à contratação, como indisponibilidade de peças e insumos, necessidade de técnicos capacitados e prazos para realização dos serviços, permitindo um planejamento mais eficiente para mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 187.943,91 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavo), para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Ocaçu quanto à organização e ambientação do evento “Natal Luz”, por meio da locação e aquisição de estruturas e ornamentos de decoração natalina que permitam a criação de um ambiente temático, atrativo e acolhedor durante o período das festividades de fim de ano.

A iniciativa visa proporcionar à população local e aos visitantes uma experiência visual e culturalmente significativa, promovendo o espírito natalino, a valorização das tradições e o fortalecimento do convívio social. Além disso, busca-se fomentar o turismo, aquecer o comércio local e contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural do município.

Considerando a complexidade técnica envolvida na montagem, instalação e manutenção das estruturas decorativas, bem como a necessidade de garantir segurança, qualidade estética e durabilidade dos materiais, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, que disponha de equipe qualificada, equipamentos adequados e experiência comprovada no segmento de decoração temática e eventos públicos.

Assim, a contratação em questão é necessária para assegurar que o evento “Natal Luz” seja realizado de forma organizada, segura e com padrão estético compatível com a relevância cultural e turística da celebração, atendendo plenamente aos objetivos da



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Administração Pública Municipal.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os enfeites deverão ter suportes e abraçadeiras adequadas para sua perfeita fixação nos locais determinados pela prefeitura.
- As árvores deverão contar com as respectivas abraçadeiras, ganchos, buchas e demais elementos necessários à sua adequada fixação nos locais indicados pela prefeitura.
- Considerando-se as medidas externas dos elementos ornamentais fornecidas nos desenhos acima, todos os elementos que compõem as peças, deverão obedecer rigorosamente a disposições e proporcionalidade a fim de manter visual e a harmonia do conjunto.
- Obs,: em hipótese alguma serão aceitos ornamentos similares ou fora dos padrões e medidas aos solicitados neste Edital.
- A Prefeitura de Ocauçu providenciará a energização dos pórticos e postes de iluminação pública em 220 Volts, disponibilizando todos os pontos de ligação dos elementos de iluminação.
- A Prefeitura de Ocauçu providenciará a instalação dos elementos ornamentais, bem como a manutenção (elétrica) e a retirada dos mesmos.
- A distribuição e quantificação dos elementos ornamentais nos pórticos poderão ser alteradas conforme a conveniência da Administração, cabendo à empresa contratada proceder a eventuais reparos ou substituições dos enfeites, na forma e condições definidas pela Administração.
- Os elementos iluminados que apresentarem defeitos e avarias durante todo o período de locação, deverão ser reparados ou substituídos pela empresa contratada, no prazo máximo de 24 horas a partir da comunicação da ocorrência.
- A empresa contratada deverá disponibilizar à Prefeitura todos os elementos ornamentais até o dia 07 de novembro de 2025, possibilitando iniciar as instalações.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

- A efetiva utilização (locação) dos ornamentos (elementos de iluminação) será no período de 15 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2026.
- As instalações dos elementos ornamentais, terá coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a quem caberá, conjuntamente, dirigir os serviços e o objeto da licitação.

Para assegurar a adequada execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - Para a comprovação de capacidade técnica para prestação dos serviços a(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar:

A) - **COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/CAU** - A comprovação se dará através de apresentação da Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante.

B) - **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL:**

B1) A Comprovação de Capacidade Operacional (EMPRESA), se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou, satisfatoriamente, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados de 50% a 60%, de acordo com a súmula 24 do TCESP.;

Prestação de serviços de Iluminação decorativa natalina com fornecimento de materiais, inclusive arcos (pórticos tubulares), instalação e manutenção de Iluminação decorativa natalina com adornos luminosos e adornos decorativos, de acordo com objeto;

B2) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar obrigatoriamente em nome do licitante.

C) - **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL:**



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

C1) - A comprovação da Capacidade técnico-profissional se dará através da comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, pelo menos um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que será o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

C2) - Atestado de capacidade técnico-profissional, com indicação do responsável técnico possuidor de pelo menos 01 (um) Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado do respectivo ACERVO TÉCNICO, demonstrando que o PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, tenha executado serviços compatíveis com o objeto;

C3) - A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, desde que vinculado, o profissional acima indicado, com a empresa licitante na data prevista para entrega da proposta;

D) – VISITA TÉCNICA:

D1) Apresentar Atestado de Visita Técnica dos locais de instalação, que será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o licitante interessado, a Visita deverá ser realizada no horário normal de expediente da Prefeitura, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. A visita deverá ser agendada junto a Prefeitura do Município de Ocaçu/SP, através do telefone (14) 99133-7520, devendo ser efetuada até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a apresentação das propostas. Os representantes das empresas serão acompanhados por preposto da Prefeitura do Município até o local da realização do evento;

D2) A realização da visita técnica é obrigatória.

OBSERVAÇÃO: A visita técnica faz-se necessária no presente certame em razão da



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

natureza, da extensão e da complexidade do seu objeto, entendendo a Administração ser conveniente ao interesse público que os licitantes tomem conhecimento prévio dos locais e das condições concretas para a prestação dos serviços, com vista a propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo identifique tudo àquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo e a preparação da sua proposta e sobre a execução do objeto, prevenindo a ocorrência de eventuais falhas e prejuízos e contribuindo para o perfeito adimplemento do contrato a ser firmado.

- **DAS AMOSTRAS:**

- ✓ A Prefeitura Municipal se reserva o direito de exigir, caso julgue necessário, que o licitante declarado como vencedor do certame, apresente no prazo de 3 (três) dias úteis, 1 (uma) amostra de cada elemento de iluminação especificados, quando solicitado pela administração.
- ✓ As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão analisadas por Comissão Técnica, para fins de verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações exigidas, sendo ao final emitido parecer de aceitabilidade da amostra, podendo a sessão ser suspensa para eventuais diligências.
- ✓ A análise da amostra abrangerá, inclusive, o atendimento aos requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pelas normas técnicas vigentes e a eficácia do respectivo produto quanto a sua funcionalidade.
- ✓ A reprovação da amostra pela equipe técnica da licitadora importará na desclassificação do certame do respectivo licitante.
- ✓ A licitante vencedora que se recusar ou não apresentar a amostra solicitada no edital, retardando o certame e prejudicando o ente público na aquisição dos materiais, poderá sofrer as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação e aquisição de estruturas e ornamentos de decoração natalina, visando à ambientação temática e ao embelezamento dos espaços públicos utilizados durante o evento “Natal



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Luz”, promovido pelo Município de Ocaçu.

A execução dos serviços compreende o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, bem como a disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir o pleno funcionamento e a integridade dos elementos decorativos ao longo do período de realização do evento.

A empresa contratada deverá apresentar projetos decorativos compatíveis com a proposta temática natalina, observando critérios de estética, harmonia visual, segurança e durabilidade dos materiais utilizados. Deverá ainda dispor de equipe técnica qualificada e experiente, capaz de realizar a instalação das estruturas com segurança e eficiência, atendendo às normas vigentes e às orientações da Administração Pública Municipal.

A solução adotada busca assegurar a qualidade visual e técnica da decoração, oferecendo à população um ambiente acolhedor e festivo, que valorize as tradições natalinas e fortaleça o sentimento comunitário. Além disso, a contratação de empresa especializada garante otimização de recursos públicos, padronização dos serviços e cumprimento dos prazos, assegurando o êxito do evento e o atendimento aos objetivos culturais, turísticos e sociais do Município de Ocaçu.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>PÓRTICOS TUBULARES - Descrição: Fornecimento de Pórticos Tubulares Para Instalação em diversas ruas do Centro Comercial de Ocaçu, incluindo confecção e montagem, tudo conforme descrição, quantidades, croquis e medidas abaixo discriminados:</p> <p>A1) - 24 (vinte e quatro) TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3^{1/2}" - (88,9mm de diâmetro externo e 6000mm de comprimento total). Soldagem de porca de 5/8" e parafuso de 5/8x1^{1/2}, para fixação nos cotovelos.</p> <p>A2) - 24 (vinte e quatro) COTOVELOS DE TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3^{1/2}" - (88,9mm de diâmetro externo e 2.280mm de comprimento total). Soldagem de BUCHAS DE TUBOS DE AÇO CARBONO DE 2^{1/2}" - (76,1mm de diâmetro externo e 250mm de comprimento total), para fixação no PÉ DIREITO E TRAVESSÃO SUPERIOR.</p> <p>A3) - 12 (doze) TRAVESSÕES DE TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3^{1/2}" - (88,9mm de diâmetro externo e 6280mm de comprimento total). Soldagem de</p>	Unid.	1	R\$ 2.181,64	R\$ 26.179,65

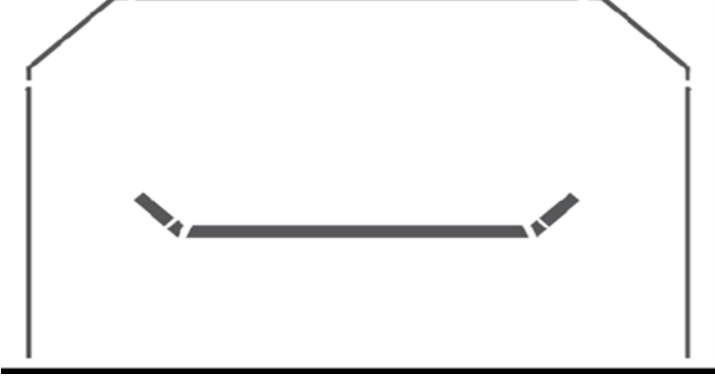



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

	<p>porca de 5/8” e parafuso de 5/8x1^{1/2} EM AMBAS EXTREMIDADES, para fixação nos cotovelos.</p> 				
2	<p><u>CONJUNTOS DECORATIVOS</u>- - Locação de 12 (doze) conjuntos de figuras luminosas natalinas, compostos por figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrelas de oito e cinco pontas, unidas por arabescos lineares e estrelas de oito pontas com diâmetro de 1,30 metro. Produzidas em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, contornadas com mangueiras luminosas, de tal forma a constituir um conjunto harmonioso, com as respectivas abraçadeiras e ganchos para fixação aos locais a que se destinam; conjuntos estes constituídos pelos elementos decorativos descritos nos subitens a seguir:</p>  <p>ESTRELAS ESTILIZADAS DE OITO PONTAS : Locação de 12 painéis dupl-face - luminoso em forma de estrelas estilizadas de oito pontas, produzidos em estrutura metálica de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondo 1/4 e cantoneiras 5/8” para adaptação aos pórticos. Contornado com de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro em 220 V, na cor branco quente. Com 1,50 metros de altura e 1,90 metros de largura. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>	Unid.	12	R\$ 2.589,79	R\$ 31.077,45

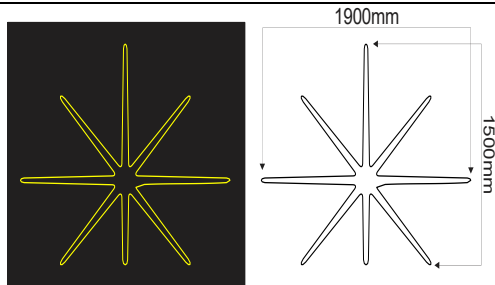


Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

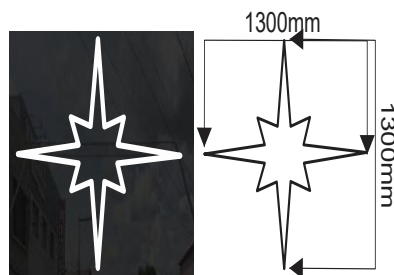
“ Ocaçu Cidade Amiga ”



CONJUNTOS DE ESTRELAS CINCO PONTAS: - locação de 24 painéis dupla-face - luminosos em forma de conjuntos de estrelas de cinco pontas ligadas entre si por arabescos lineares, produzidos em estrutura metálica de ferros chatos 3/8 x 1/8, 1/2x1/8, e cantoneiras 5/8” para adaptação aos pórticos. Contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro em 220 V, na cor branco frio. Com 1,50 metros de altura e 4,00 metros de largura. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.



ESTRELAS DE OITO PONTAS: - locação de 12 painéis dupla-face - luminoso em forma de estrela de oito pontas, produzidas em estrutura metálica de ferros chatos 3/8 x 1/8 e ferro redondo 1/4” para adaptação aos pórticos. Contornada com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro em 220 V, na cor branco quente. Com 1,30 metros de altura e 1,30 metros de largura. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.




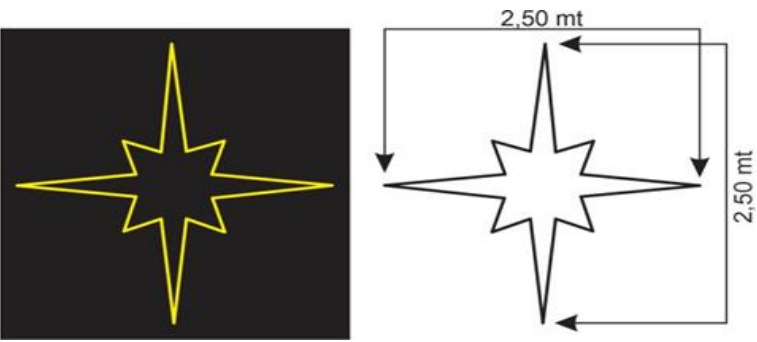


Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

3	<p><u>CONJUNTO DECORATIVO PARA A FACHADA DO PAÇO MUNICIPAL –</u> Locação de 32 (trinta e duas) figuras luminosas natalinas bidimensionais com desenho em forma de ESTRELAS DE OITO PONTAS, luminoso FELIZ NATAL, luminoso BOAS FESTAS e LIRIOS estilizados. Produzidas em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, contornadas com mangueiras luminosas, de tal forma a constituir um conjunto harmonioso. Figuras decorativas estas descritas nos subitens a seguir:</p>  <p><u>ESTRELAS DE OITO PONTAS:-</u> locação de 08 painéis dupla-face - luminoso em forma de estrelas de oito pontas, produzidos em estrutura metálica de ferros chatos 1/2 x 1/8, e ferro redondo 1/4”. Contornada com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro em 220 V, na cor branco quente, com 2,50 metros de altura e 2,50 metros de largura. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>  <p><u>BOAS FESTAS -</u> locação de 01 (um) quadro de "BOAS FESTAS", medindo 8,00 metros de comprimento por 1,50 metro de altura, em estrutura metálica com ferro chato de 3/8 x 1/8", 1/2 x 3/16 e cantoneiras 5/8”, em LETRAS CURSIVAS DUPLAS. Iluminação em mangueira luminosa de LED 13mm em 220V. com 36 micro LEDs por metro na cor branco frio. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>	Unid.	1	R\$	R\$ 34.158,77
				34.158,77	

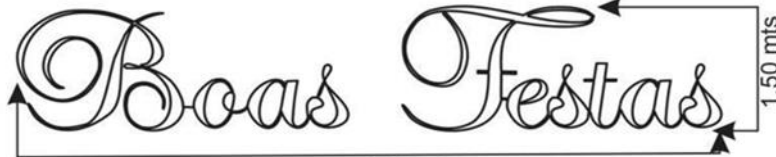


Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

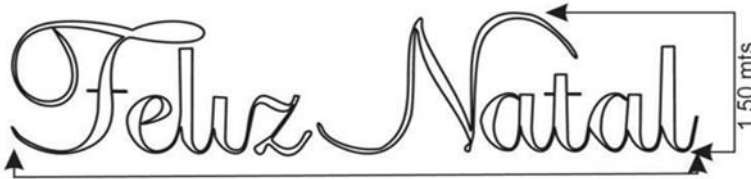
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”



8,00 mts

FELIZ NATAL - locação de 01 (um) quadro de "FELIZ NATAL", medindo 7,00 metros de comprimento por 1,50 metro de altura, em estrutura metálica com ferro chato de 3/8 x 1/8", 1/2 x 3/16 e cantoneiras 5/8", em LETRAS CURSIVAS DUPLAS. Iluminação em mangueira luminosa de LED 13mm em 220V. com 36 micro LEDs por metro na cor branco frio. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.



7,00 mts

LIRIS ESTILIZADOS - locação de 20 (vinte) figuras decorativas luminosas em forma de "LIRIOS ESTILIZADOS", medindo 1,10 metros de comprimento por 0,85 metro de altura, em estrutura metálica com ferro chato de 1/2 x 3/16. Iluminação em mangueira luminosa de LED 13mm em 220V. com 36 micro LEDs por metro na cor vermelha. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

4	<p><u>ESTRELAS COM ARABESCOS</u> – figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de ESTRELA, COM ARABESCOS medindo 1,50 metros de altura e 1,60 metros de largura. Produzida em estrutura de barra de chata de ferro 1/2” x 3/16” e ferro cantoneira 5/8”. Pintura anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa nas cores branco frio e branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13 mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro na tensão 220 Volts. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>	Unid.	40	R\$ 1.049,75	R\$ 41.990,10
5	<p><u>ÁRVORE DE NATAL GIGANTE DE ARABESCOS E FLORES GEOMETRICAS</u> - Altura 14,00 metros - Descrição: Árvore de Natal tridimensional sextavas, com desenhos em forma de arabescos e flores geométricas com 6 hastes. Arabescos contornados com mangueira luminosa de LED 13mm na cor vermelho com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v; e corpo preenchido com micro lâmpadas de LED na cor azul em 220V. Flores geométrica de 6 hastes, contornadas com mangueira luminosa de LED na cor branco quente com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v; corpo preenchido com micro lâmpadas de LED na cor vermelha em 220V.. Tudo conforme proporcionalidade do desenho abaixo. Uma estrela tridimensional de 1,70m de altura com oito pontas em sua extremidade. Altura total das árvores: 14,00m e base sextavada de 7.0m de diâmetro. Produzidas em estrutura metálica, 06 estruturas triangulares de 3,50m de base e 12,00m de altura em metalon 20x20#18 e metalon 16x16#18. Com as respectivas abraçadeiras, ganchos e demais elementos necessários à sua adequada fixação nos locais a que se destinam. As medidas poderão sofrer alterações de até 5% para mais ou para menos. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>	Unid.	1	R\$ 27.532,60	R\$ 27.532,60



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

6	<p><u>ÁRVORE DE NATAL GIGANTE DE ARABESCOS E FLORES GEOMÉTRICAS</u> - Altura 5,50 Metros - Descrição: Árvore de Natal tridimensional sextavada, com desenhos em forma de arabescos e flores geométricas com 6 hastes. Arabescos contornados com mangueira luminosa de LED de 13 mm de diâmetro, na cor vermelho com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v; corpo preenchido com micro lâmpadas de LED na cor azul em 220V. Flores geométricas de 6 hastes, contornadas com mangueira luminosa de LED de 13 mm de diâmetro a cor branco quente com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v; corpo preenchido com micro lâmpadas de LED na cor vermelha em 220V. Tudo conforme proporcionalidade do desenho abaixo. Uma estrela tridimensional de 1,20m de altura com oito pontas em sua extremidade. Altura total das árvores: 5,50m e base sextavada com 2,40m de diâmetro. Produzidas em estrutura metálica, 06 estruturas triangulares de 1,20m de base e 4,00m de altura em metalon 20x20#18 e metalon 16x16#18. Com as respectivas abraçadeiras, ganchos e demais elementos necessários à sua adequada fixação nos locais a que se destinam. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p>	Unid.	1	R\$ 21.949,93	R\$ 21.949,93

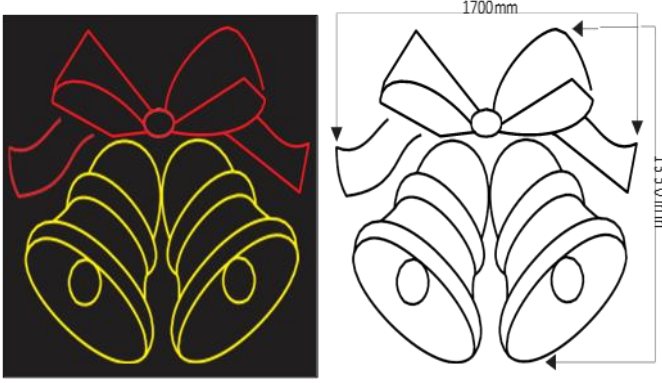


Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

7	<p><u>SINOS E LAÇOS DE FITA</u> – 04 (quatro) figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de sinos e laços, medindo no mínimo 1,70 m larg. x 1,35 m alt., composto por 2 sinos amarelos, medindo 0,8 m altura x 0,6 m largura cada, e laços de fita vermelhas proporcionais ao tamanho dos sinos, de maneira que fique de forma harmônica. Aplicação de mangueira luminosa de LED nas cores branco quente e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13 mm de diâmetro, com 36 leds por metro na tensão 220 Volts. Observadas e aplicadas as medidas fornecidas no croqui abaixo, todos os elementos que compõem a peça decorativa, deverão manter rigorosamente o visual e a proporcionalidade inerente ao conjunto.</p> 	Unid.	4	R\$ 1.263,86	R\$ 5.055,42
---	---	-------	---	--------------	--------------

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 187.943,91 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavo), para a Contratação de empresa especializada para a locação e aquisição de estruturas e ornamentos de decoração natalina, visando proporcionar a ambientação temática e o embelezamento do evento “Natal Luz” realizado pelo Município de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que a execução unificada do objeto garante maior eficiência e racionalização dos recursos públicos. O fracionamento poderia comprometer a uniformidade técnica, causar divergências na execução e dificultar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto exige compatibilidade técnica entre as etapas ou itens, sendo recomendável que a execução esteja sob a responsabilidade de um único contratado, o que viabiliza maior controle, menor risco de falhas operacionais e maior agilidade na



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

tomada de decisões durante a vigência contratual.

A contratação em lote único se mostra a forma mais vantajosa à Administração, promovendo economicidade, padronização e centralização de responsabilidades, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) **Elaboração de Documentos Técnicos:**

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

b) **Análise de Riscos:**

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

c) **Verificação de Conformidade Legal:**

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) **Planejamento Orçamentário:**

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) **Publicação do Edital:**

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocaçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Documento assinado digitalmente



FERNANDA SANTANA CAMPOS COLOMBO

Data: 16/10/2025 09:15:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Santana Campos Colombo

Secretario Municipal do Turismo